



Assembleia de Freguesia de Pias

ATA N.º 5/Mandato de 2017/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Aos dez dias do mês de Setembro de dois mil e dezoito, reuniu ordinariamente o Órgão Deliberativo da Freguesia de Pias, pelas 18:30 horas, na sala de reuniões, sito no edifício da Junta de Freguesia, convocado de acordo com o art.º 11 da Lei 75/2013, de 12 de setembro e n.º 1 do artigo 9º.

Presenças

Órgão Deliberativo	
Presidente-Mariana Cristina A. C. Borralho	
1º Secretário-Francisco M. Farinho Carmona	
2º Secretário- Carla Manuela M. Vicente	
Bento Coelho Martins	
Cristina Correia Rogado	Não teve substituição
Ana Rita Gregório	
João Paulo Sousa Do Carmo Alcântara	Substituído por Bento Tomé Carreto
António Manuel Conde Inácio	Não teve substituição
José Carlos Ramalho Rita	

Faltas

Justificação de Faltas

João Paulo Sousa do C. Alcântara	Falta justificada -Motivos Profissionais
António Manuel Conde Inácio	Falta justificada- Motivos Profissionais
Cristina Correia Rogado	Falta justificada - Motivos Profissionais



Participação dos Elementos da Junta de Freguesia

De harmonia com o estipulado na alínea c) do art.º 18 da lei 75/2013 de 12 de setembro encontrava-se presente na sessão, a representar o Órgão Executivo, o Sr. António Fernando Limpo Moita – Presidente da Junta de Freguesia de Pias e José Eugénio Machado- Tesoureiro da Junta de Freguesia de Pias

A Ordem de trabalho desta sessão, a qual foi distribuída por todos os eleitos, junto com a respetiva convocatória, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13º da Lei 75/2015, de 12 de setembro, é a seguinte: -----

1. PERÍODO PRÉVIO

- a) Apreciação e votação da ata anterior
- b) Resumo de expediente

2. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”

3. PERÍODO “ANTES DA ORDEM DO DIA”

- a) Intervenção dos membros da Assembleia de Freguesia

4. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

- a) Transferências do Poder Central para as Autarquias Locais
- b) Submissão de Pedido de Isenção de Fotocópias
- c) Informação sobre a atividade e situação Financeira da Autarquia

1.a. Apreciação e Votação da Ata n.º 4/Mandato 2017/2021

Nos termos do artigo 57.º n.º 1 da lei n.º 75/2013 foi colocada à aprovação a ata n.º 4/2018, relativa ao mandato com inicio a 16 de Outubro de 2017 a 2021, a qual foi previamente distribuída por todos os eleitos. A ata foi aprovada, unanimidade -----

1.b. Resumo do Expediente

Seguidamente a Sr.ª Presidente da Assembleia de Freguesia deu conhecimento dos documentos enviados pelo P.C.P. para a Assembleia da República, tendo lidos os mesmos que passo a descrever:

Projeto de Resolução n.º 1763/XIII 3.ª, pelo cumprimento do Plano Rodoviário Nacional e plena conclusão do IP8 nos distritos de Setúbal e Beja.

Pergunta formulada pelo P.C.P. na Assembleia República, sobre a Eletrificação da Linha do Alentejo- decisão anunciada pelo Governo de lançar concurso para projeto técnico entre Casa Branca e Beja.



Pergunta formulada pelo P.C.P. sobre Adenda ao acordo de cooperação entre a Santa Casa da Misericórdia de Serpa e o Estado.

A Senhora Presidente informou que os documentos estão disponíveis para consulta e encontram-se anexos à ata.

Seguidamente apresentou uma informação da Fenprof sobre a Lei 50/2018 (Lei –quadro de transferências de competências para as autarquias locais e para entidades intermunicipais) apelando para a não aceitação das novas atribuições e competências. O documento encontra-se disponível para consulta e encontra-se anexo à ata.

2. Intervenção do Público

Não houve Público

3. Período de “ Antes da Ordem do Dia”

a) Intervenção dos membros da Assembleia de Freguesia

Não houve intervenção

4. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

Foi apresentado pela Presidente da Assembleia de Freguesia a deliberação tomada pelo Órgão Executivo de, a não-aceitação referente às Novas Atribuições e Competências delegadas pelo poder Central para as Autarquias e Entidades Intermunicipais.

A apreciação geral sobre o processo, o conjunto de implicações financeiras, humanas e organizacionais e a ausência de conhecimento sobre a matéria a transferir, levou o Órgão Executivo a não aceitar tal proposta e submeteu a sua decisão para o Órgão Deliberativo.

A Sr.ª Presidente apresentou, pela Mesa da Assembleia, uma proposta de Deliberação Sobre as Transferências de Competências, a qual foi apreciada e colocada a votação. Tendo sido a não aceitar votada por unanimidade dos elementos presentes.

Propôs o Órgão Executivo ao Órgão Deliberativo a Isenção de pagamento à reprodução de cópias de documentos até 0,50€ (cinquenta cêntimos), aos utentes da junta de freguesia, tendo justificado que o registo de cópias é obrigatório e que se torna dispendioso para a autarquia estar a passar um recibo por apenas 0,10€ (dez cêntimos). Posta a votação, a mesma foi votado por unanimidade dos membros presentes.

Foi apresentado pela Presidente da Assembleia de Freguesia o balanço da atividade da Junta de Freguesia de Junho a Agosto e a respetiva situação financeira da mesma tendo-se verificado que a situação financeira da autarquia se encontra estável.

Aprovação em Minuta

Nos termos do n.º 3 do artigo 57 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos do disposto no n.º 4 do art.º 57º do citado diploma legal, no final da reunião, foram aprovados todos os documentos pela maioria dos membros presentes tendo sido a ata também assinada em minuta.

Em Anexos à ata:

- Documentos informativos Apresentados na Assembleia da República pelo P.C.P e pela Fenprof
- Deliberação referente às novas atribuições e competências do Poder Central para as Autarquias e Entidades Intermunicipais apresentado pelo Órgão Executivo da Junta de Freguesia
- Deliberação referente às novas atribuições e competências do Poder Central para as Autarquias e Entidades Intermunicipais apresentado pelo Órgão Deliberativo da Junta de Freguesia
- Documento do Órgão Executivo para apreciação sobre a Isenção de pagamento de cópias
- Resumo Diário da Tesouraria
- Informação da atividade da Autarquia

Não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia declarou encerrada a presente sessão, eram 20h30m da qual para constar, se lavrou a presente ata, nos termos do artigo 57º, da lei 75/2013, de 12 de setembro que eu Maria Mestre Moita Coelho, Assistente Técnica, subscrevi, tendo sido nomeada para o efeito por deliberação do Órgão de 18 Outubro de 2017.

A Presidente da Assembleia de Freguesia de Pias



The stamp is circular and contains the following text: 'JUNTA DE FREGUESIA DE PIAS' around the perimeter, 'SERPAA' at the top, 'CONSELHO' at the bottom, and 'CONT. Nº 501 293 370' in the center. There is also a small emblem in the center of the stamp.

A Assistente Técnica

